TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 886 DE 23 DE AGÔSTO DE 1.977.

Abre o Crédito Suplementar na importancia de Cr$549.100,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CEM CRUZEIROS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÔRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº756 de 30 de novembro de 1976.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de Cr$549.100,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CEM CRUZEIROS) a seguinte dotação:

01.04 - DIVISÃO TÉCNICA
1688534.7 - ESTRADAS VICINAIS
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras Públicas
4112.00 - Construção de Edifícios Públicos-Cr$195.632,70
Restauração de Rodovias -Cr$353.467,30

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica anulada no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

01.04 - DIVISÃO TÉCNICA
1688534.7 - ESTRADAS VICINAIS
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras Públicas
4112.00 - Obras de Artes Especiais.....Cr$549.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

- Eng. Luiz Gonzaga Farias Ferreira -
PREFEITO MUNICIPAL

- Eng. Sebastião Assef Valladares -
DIRETOR GERAL DO DRMPV.